



# Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



## LEI N.º 827/2016 – INDIAPORÃ-SP, 15 DE ABRIL DE 2.016.

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.01. Gabinete da Prefeita**

**14.243.0100.2030.0000** Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 032: **3.3.90.04.00** Contratação por Tempo Determinado – Pes. Civil R\$ 14.500,00

#### **02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2005.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 038: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

Ficha 044: **3.3.90.93.00** Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00

#### **02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

**28.843.0000.0001.0000** Amortização de Dívida

Ficha 065: **4.6.90.71.00** Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 2.100,00

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2022.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 129: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 800,00

Ficha 140: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 15.000,00

**10.301.0120.2048.0000** Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 144: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.700,00

Ficha 147: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.800,00

#### **02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

**08.244.0106.2028.0000** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 182: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.000,00

#### **02.10. Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0150.2041.0000** Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 277: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

Ficha 284: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 81.400,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2005.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 041: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 5.000,00

Ficha 042: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

**04.122.0046.2008.0000** Manutenção do Banco do Povo Paulista



# Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Ficha 055: <b>3.3.90.30.00</b> Material de Consumo	R\$ 900,00
<b>02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>20.601.0210.2011.0000</b> Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
Ficha 075: <b>3.3.90.30.00</b> Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0180.1011.0000</b> Construção de Passeios Públicos (Calçadas)	
Ficha 085: <b>4.4.90.51.00</b> Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<b>22.662.0230.1005.0000</b> Construção de Barracões no Distrito Industrial	
Ficha 112: <b>4.4.90.51.00</b> Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<b>26.782.0260.2018.0000</b> Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI	
Ficha 115: <b>3.3.90.30.00</b> Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano</b>	
<b>15.452.0181.2019.0000</b> Manutenção do Departamento de Transporte	
Ficha 120: <b>3.1.90.11.00</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>02.08. Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0120.2022.0000</b> Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
Ficha 138: <b>3.3.90.39.00</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>10.301.0120.2048.0000</b> Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
Ficha 145: <b>3.3.90.39.00</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
Ficha 148: <b>3.3.90.39.00</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00
<b>02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social</b>	
<b>08.244.0106.2028.0000</b> Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 198: <b>3.3.90.48.00</b> Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 3.000,00
<b>02.10. Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.361.0150.2041.0000</b> Manutenção do Transporte Escolar	
Ficha 272: <b>3.1.90.11.00</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 81.400,00</b>

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de abril de 2.016.*

**- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -**  
*Prefeita*

*Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).*

**- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*